

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 25 de novembro de 2024

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Nesta edição:

- **CCJ do Senado Federal realiza audiência pública sobre a regulamentação da Reforma Tributária (PLP 68/2024) no âmbito do Imposto Seletivo, que visa mitigar externalidades negativas relativas à saúde e ao meio ambiente.**

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal realizou audiência pública sobre a regulamentação da Reforma Tributária (PLP 68/2024) no âmbito do Imposto Seletivo, que visa mitigar externalidades negativas relativas à saúde e ao meio ambiente.

Rinaldo Mancin, Diretor de **Relações Institucionais do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram)**, destacou que a mineração ocupa a segunda posição em termos de investimentos na economia brasileira nos próximos quatro anos, alcançando a cifra de aproximadamente 65 bilhões de dólares. Mancin relembrou a competitividade do setor mineral e corroborou o apoio do instituto à Reforma Tributária, apesar de contestar a submissão dos minérios, bens pertencentes à União, ao mesmo regime fiscal que se aplica a outros produtos.

Ele também mencionou que o Brasil conta com políticas públicas consolidadas, compromissos internacionais e uma matriz energética sustentável, considerados essenciais para a transição energética. Salientou que os minérios são essenciais nesse processo, devido à relevância na produção de energia limpa.

Além disso, Mancin ressaltou a importância de excluir a mineração e as importações do escopo do Imposto Seletivo e enfatizou a necessidade de segurança jurídica para o setor. Alertou para possíveis impactos adversos na economia e na competitividade caso essas requisições não sejam atendidas.

Eduardo Muniz Cavalcanti, Consultor da **Associação Brasileira da Indústria de Fumo (Abifumo)**, abordou a teoria por trás do imposto seletivo e o possível efeito no consumo pela população, sobretudo entre indivíduos de menor escolaridade e renda, levando a um crescimento no consumo de produtos contrabandeados. Em sua visão, aumentar o tributo sobre produtos fumígenos não resultaria na redução do consumo, tendo em vista a substituição por produtos ilegais. Salientou que o Brasil segue as recomendações internacionais para o setor e que o aumento de preços impulsiona o mercado ilegal e o crime organizado.

Victor Bicca Neto, Diretor-Presidente da **Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não alcoólicas (Abir)**, apontou inconsistências no imposto seletivo para bebidas açucaradas, incluindo a falta de critérios para sua base de cálculo, o desvirtuamento de seu caráter extrafiscal ao ser usado como meio arrecadatório e a falta de relação direta entre o consumo dessas bebidas e obesidade. Bicca ressaltou que tal imposto prejudica a Zona Franca de Manaus e desfavorece a competitividade no local, além de 'vilanizar' os produtores que, segundo ele, têm atuado voluntariamente para reduzir açúcares.

José Eduardo Cidade, Presidente da **Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD)**, reiterou que o objetivo do imposto seletivo para bebidas alcoólicas é regular o consumo. Ele criticou a proposta da Câmara dos Deputados que diferencia a carga tributária entre diferentes categorias de bebidas alcoólicas, algo que pode direcionar o consumo, incentivar o mercado ilegal e resultar no aumento do desemprego.

Carlos Lima, Presidente da Diretoria Executiva do **Instituto Brasileiro da Cachaça (Ibrac)**, defendeu a cachaça como um produto histórico e importante na geração de empregos. Solicitou a exclusão da proposta da Câmara que diferencia a tributação de bebidas alcoólicas e pediu uma alíquota única, além de uma tributação diferenciada para as pequenas empresas do setor.

Márcio Maciel, Presidente-Executivo do **Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (Sindcerv)**, destacou a relevância cultural e econômica da cerveja no Brasil. Ele defendeu uma reforma tributária que promova simplificação e que seja um estímulo à recuperação econômica. Dentre as propostas do setor cervejeiro, está o imposto seletivo baseado no teor alcoólico e um regime tributário diferenciado para pequenos produtores.

João Hamilton Rech, Assessor e Auditor-Fiscal da **Receita Federal do Brasil**, esclareceu que o imposto seletivo deve incidir sobre produção, exportação, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Ele mencionou a transição longa do ICMS, afirmou que os cálculos da Receita observam a alíquota vigente e comentou a tributação sobre os produtos discutidos na audiência.

Segundo Rech, nas propostas atuais: (i) os cigarros terão alíquotas ad valorem cumuladas com alíquotas específicas e escalonamento considerando o ICMS; (ii) alíquotas específicas levarão em conta o teor alcoólico e o volume dos produtos; (iii) e a alíquota máxima será 0,25% para bens minerais extraídos e redução a zero da alíquota para gás natural utilizado como insumo em processo industrial.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br